

253  
1

**ENVELOPE "01" -**

PREFEITURA MUNICIPAL

LICITAÇÃO Tomada d

V M SILVEIRA MOTA

CNPJ: 13.386.

DATA 05/06/202



254  
3



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

V.M.SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA

### Nome do Empresário

VERA MACHADO DA SILVEIRA MOTA

### Nome Fantasia

ECO COMERCIAL

### Capital Social

250.000,00

### Número Identidade

9903780

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

926.588.909-82

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/03/2011

## Números de Registro

### CNPJ

13.386.434/0001-13

### NIRE

41-1-0699197-7

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
86430-000	RUA Rua Deputado Jose Afonso	681	CASA
Bairro	Município	UF	
Centro	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

16/03/2011

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Serigrafista independente

### Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de calçados

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Costureiro(a) de roupas, sob medida, independente

Fabricante de artefatos têxteis para

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

14.12-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

13.51-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

uso doméstico independente	
Fabricante de mochilas e carteiras, independente	15.21-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente	14.12-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Quitandeiro(a) independente	47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comerciante independente de artigos de bebê	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME45167234

**Número do Identificador**  
13386434000113

**Data de Emissão**  
31/05/2020





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.386.434/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/03/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>V.M.SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ECO COMERCIAL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R Rua Deputado Jose Afonso</b>	NÚMERO <b>681</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
---	----------------------	----------------------------

CEP <b>86.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Centro</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DA PLATINA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contatoecocomercial@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 3534-6614</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/03/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2020 às 10:18:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**Prefeitura Municipal de**

**Santo Antônio da Platina - PR**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4383/2020

CONTRIBUINTE:13386434000113/V M SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA  
CPF / CNPJ...:13.386.434/0001-13  
VALIDA ATÉ...:30/07/2020  
REQUERENTE...:JEFFERSON ALVES DOS SANTOS

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:  
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 31 de Maio de 2020

Código de autenticidade da certidão:126708424126708

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81780000000-9 00003948202-1 00730000000-2 00043830209-3



257  
5

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: V.M.SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA**  
**CNPJ: 13.386.434/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:11:44 do dia 31/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2020.

Código de controle da certidão: **5952.E06E.C659.9462**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'tas', 'X', 'D', and a large signature.*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.386.434/0001-13**Razão Social:** V M SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO 417 SALA A / VILA COELHO / SANTO ANTONIO  
DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2020 a 14/07/2020**Certificação Número:** 2020031702572338778301

Informação obtida em 31/05/2020 10:14:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

260  
3

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022001462-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.386.434/0001-13

Nome: **V M SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA**

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V.M.SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.386.434/0001-13  
Certidão n°: 12520197/2020  
Expedição: 31/05/2020, às 10:12:56  
Validade: 26/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V.M.SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.386.434/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 5/2020.

Prezados Senhores

O licitante CLAYTON ALEX DE SOUZA 01671807979 inscrito no CNPJ N° 26306287000176, com sede à RUA DAS ORQUIDEAS, 153 - PARQUE ALVORADA na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Micro empreendedor Individual Senhor CLAYTON ALEX DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade RG: 6.141.973-0 inscrito no CPF/MF CPF: 016.718.079-79, infra-assinado, Atesta para os devidos fins que a empresa Eco Comercial V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA, devidamente inscrita no CNPJ N° 13.386.434/0001-13 com sede a Rua Deputado José Afonso, 681 Centro na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná forneceu a nossa empresa produtos semelhantes ao objeto da presente Tomada de Preços realizada por esta Prefeitura Municipal e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas, tendo cumprido coriosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Santo Antônio da Platina, em 04 de junho de 2020.

CLAYTON ALEX DE SOUZA  
RG: 6.141.973-0 - CPF: 016.718.079-79  
CLAYTON ALEX DE SOUZA01671807979  
CNPJ: 26.306.287/0001-76



CLAYTON ALEX DE SOUZA01671807979- MEI - CNPJ: 26306287000176- NIRE: 41-8-0465690-1  
RUA DAS ORQUIDEAS, 153 - PARQUE ALVORADA  
Celular: (43) 9956-2020- CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - Paraná  
e-mail:claytonalexdesouza@gmail.com



## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO


A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº05/2020.

Prezados Senhores

A empresa Eco Comercial V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA,  
devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.386.434/0001-13 com sede a Rua Deputado José  
Afonso, 681 Centro na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, por  
intermédio de sua BASTANTE PROCURADOR (PROCURAÇÃO ANEXA AO  
CREDENCIAMENTO) SR. JEFFERSON ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de  
Identidade RG nº. 6.472.998-5 SESP - SP e CPF nº. 953.810.669-53 DECLARA que  
recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços  
5/2020, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: TOLDOS,  
MATERIAIS DE COMUNICAÇÕES VISUAIS (PLACAS, BANNERS, ADESIVOS E FAIXAS),  
PÓ DE PEDRA, PEDRA E PEDRISCO, conforme do constante do anexo I, deste edital.

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos  
legais a que se destina.

Santo Antônio da Platina, em 05 de junho de 2020.

  
Jefferson Alves dos Santos  
PROCURADOR ADMINISTRADOR  
CPF Nº 953.810.669-53 RG Nº 6.472.998-5 SSP-PR  
V.M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA  
CNPJ Nº 13.386.434/0001-13

V. M. Silveira Mota Gráfica e Editora - CNPJ: 13.386.434/0001-13  
ENDEREÇO: Rua Deputado José Afonso, 681 - Centro - Fone: (43) 3534-6614 / Celular: 43 99821-4194  
CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - Paraná  
E-mail: ecográfica@hotmail.com

13.386.434/0001-13  
V. M. SILVEIRA MOTA  
GRÁFICA E EDITORA  
RUA DEPUTADO JOSÉ AFONSO, 681 CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº05/2020.

Prezados Senhores

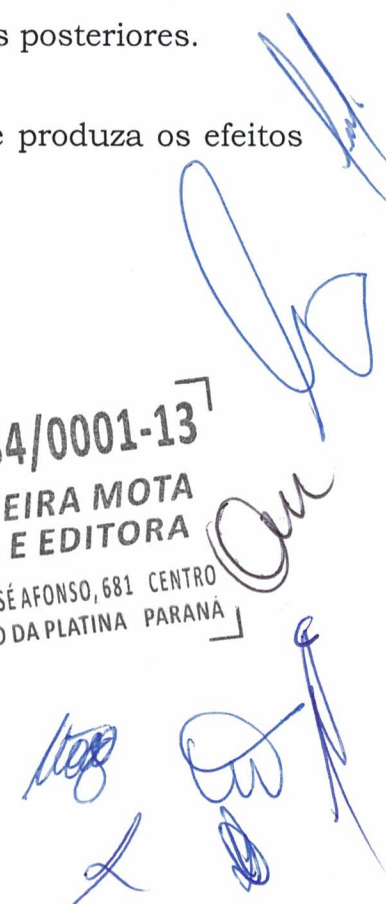
A empresa Eco Comercial V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA,  
devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.386.434/0001-13 com sede a Rua Deputado José  
Afonso, 681 Centro na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, por  
intermédio de sua BASTANTE PROCURADOR (PROCURAÇÃO ANEXA AO  
CREDENCIAMENTO) SR. JEFFERSON ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de  
Identidade RG nº. 6.472.998-5 SESP - SP e CPF nº. 953.810.669-53 DECLARA para  
todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação  
ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º  
e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos  
legais a que se destina.

Santo Antônio da Platina, em 05 de junho de 2020.

  
Jefferson Alves dos Santos  
PROCURADOR ADMINISTRADOR  
CPF Nº 953.810.669-53 RG Nº 6.472.998-5 SESP-PR  
V.M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA  
CNPJ Nº 13.386.434/0001-13

13.386.434/0001-13  
V. M. SILVEIRA MOTA  
GRÁFICA E EDITORA  
RUA DEPUTADO JOSÉ AFONSO, 681 CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PARANÁ





## DECLARAÇÃO

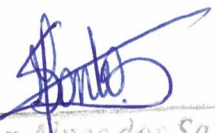
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº05/2020.

Prezados Senhores

A empresa Eco Comercial V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA,  
devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.386.434/0001-13 com sede a Rua Deputado José  
Afonso, 681 Centro na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, por  
intermédio de sua BASTANTE PROCURADOR (PROCURAÇÃO ANEXA AO  
CREDENCIAMENTO) SR. JEFFERSON ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de  
Identidade RG nº. 6.472.998-5 SESP - SP e CPF nº. 953.810.669-53 DECLARA, para fins  
do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido  
pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito)  
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis)  
anos.

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos  
legais a que se destina.

Santo Antônio da Platina, em 05 de junho de 2020.

  
Jefferson Alves dos Santos  
PROCURADOR ADMINISTRADOR  
CPF Nº 953.810.669-53 RG Nº 6.472.998-5 SESP-SP  
V.M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA  
CNPJ Nº 13.386.434/0001-13

13.386.434/0001-13  
V. M. SILVEIRA MOTA  
GRÁFICA E EDITORA  
RUA DEPUTADO JOSÉ AFONSO, 681 CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº05/2020.

Prezados Senhores

A empresa Eco Comercial V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA,  
devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.386.434/0001-13 com sede a Rua Deputado José  
Afonso, 681 Centro na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, por  
intermédio de sua BASTANTE PROCURADOR (PROCURAÇÃO ANEXA AO  
CREDENCIAMENTO) SR. JEFFERSON ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de  
Identidade RG nº. 6.472.998-5 SESP - SP e CPF nº. 953.810.669-53 DECLARA para os  
fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade  
Tomada de preços 5/2020, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não  
fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer  
de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou  
municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Santo Antônio da Platina, em 05 de junho de 2020.

  
Jefferson Alves dos Santos  
PROCURADOR ADMINISTRADOR  
CPF Nº 953.810.669-53 RG Nº 6.472.998-5 SESP - SP  
V.M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA  
CNPJ Nº 13.386.434/0001-13

  
13.386.434/0001-13  
V. M. SILVEIRA MOTA  
GRÁFICA E EDITORA  
RUA DEPUTADO JOSÉ AFONSO, 681 CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PARANÁ  
  
  
  




## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO

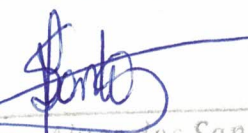
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº05/2020.

Prezados Senhores

A empresa Eco Comercial V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.386.434/0001-13 com sede a Rua Deputado José Afonso, 681 Centro na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, por intermédio de sua BASTANTE PROCURADOR (PROCURAÇÃO ANEXA AO CREDENCIAMENTO) SR. JEFFERSON ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.472.998-5 SESP - SP e CPF nº. 953.810.669-53 DECLARA para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 5/2020, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Santo Antônio da Platina, em 05 de junho de 2020

  
Jefferson Alves dos Santos  
PROCURADOR ADMINISTRADOR  
CPF Nº 953.810.669-53 RG Nº 6.472.998-5 SESP - SP  
V.M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA  
CNPJ Nº 13.386.434/0001-13

V. M. Silveira Mota Gráfica e Editora - CNPJ: 13.386.434/0001-13  
ENDEREÇO: Rua Deputado José Afonso, 681 - Centro - Celular: 43 99821-4194  
CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - Paraná  
E-mail: ecográfica@hotmail.com

13.386.434/0001-13  
V. M. SILVEIRA MOTA  
GRÁFICA E EDITORA  
RUA DEPUTADO JOSÉ AFONSO, 681 CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PARANÁ  


## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº05/2020.

Prezados Senhores

A empresa Eco Comercial V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA,  
devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.386.434/0001-13 com sede a Rua Deputado José  
Afonso, 681 Centro na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, por  
intermédio de sua BASTANTE PROCURADOR (PROCURAÇÃO ANEXA AO  
CREDENCIAMENTO) SR. JEFFERSON ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de  
Identidade RG nº. 6.472.998-5 SESP - SP e CPF nº. 953.810.669-53 DECLARA sob as  
penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos  
documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas  
neste Edital de Licitação Tomada de preços 5/2020, referente AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE CONSUMO: TOLDOS, MATERIAIS DE COMUNICAÇÕES VISUAIS  
(PLACAS, BANNERS, ADESIVOS E FAIXAS), PÓ DE PEDRA, PEDRA E PEDRISCO,  
conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Santo Antônio da Platina, em 05 de junho de 2020.

  
Jefferson Alves dos Santos  
PROCURADOR ADMINISTRADOR  
CPF Nº 953.810.669-53 RG Nº 6.472.998-5 SESP - SP  
V.M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA  
CNPJ Nº 13.386.434/0001-13

13.386.434/0001-13  
V. M. SILVEIRA MOTA  
GRÁFICA E EDITORA  
RUA DEPUTADO JOSÉ AFONSO, 681 CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº05/2020.


Prezados Senhores

A empresa Eco Comercial V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA, devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.386.434/0001-13 com sede a Rua Deputado José Afonso, 681 Centro na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, constituição nessa Junta Comercial , por intermédio de sua BASTANTE PROCURADOR (PROCURAÇÃO ANEXA AO CREDENCIAMENTO) SR. JEFFERSON ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.472.998-5 SESP - SP e CPF nº. 953.810.669-53 DECLARA para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão Micro Empreendedor Individual/ ME.

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

Santo Antônio da Platina, em 05 de junho de 2020.

  
Jefferson Alves dos Santos  
PROCURADOR ADMINISTRATIVO  
CPF Nº 953.810.669-53 RG Nº 6472.998-5 SESP - SP  
V.M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA  
13.386.434/0001-13

  
  
13.386.434/0001-13  
V. M. SILVEIRA MOTA  
GRÁFICA E EDITORA  
RUA DEPUTADO JOSÉ AFONSO, 681 CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ  
  


## DECLARAÇÃO


A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº05/2020.

Prezados Senhores

A empresa Eco Comercial V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA,  
devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.386.434/0001-13 com sede a Rua Deputado José  
Afonso, 681 Centro na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, por  
intermédio de sua BASTANTE PROCURADOR (PROCURAÇÃO ANEXA AO  
CREDENCIAMENTO) SR. JEFFERSON ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de  
Identidade RG nº. 6.472.998-5 SESP - SP e CPF nº. 953.810.669-53 Declara para os  
devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato  
Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 5/2020,  
do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sra. VERA MACHADO DA SILVEIRA MOTA,  
portadora da Cédula de Identidade Nº 990.378-0.e do CPF/MF sob nº 926.588.909-82,  
Cargo Diretora, residente e domiciliada na Rua Deputado José Afonso, 681 – Centro -  
cidade de Santo Antônio da Platina – Paraná

Por ser expressão da verdade, firma a presente para que produza os efeitos  
legais a que se destina.

Santo Antônio da Platina, em 05 de junho de 2020.

  
Jefferson Alves dos Santos  
PROCURADOR ADMINISTRADOR  
CPF: 953.810.669-53 RG N. 6.472.998-5 SESP - SP  
V.M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA  
CNPJ Nº 13.386.434/0001-13

  
13.386.434/0001-13  
V. M. SILVEIRA MOTA  
GRÁFICA E EDITORA  
RUA DEPUTADO JOSÉ AFONSO, 681 CENTRO  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA PARANÁ  
  
  



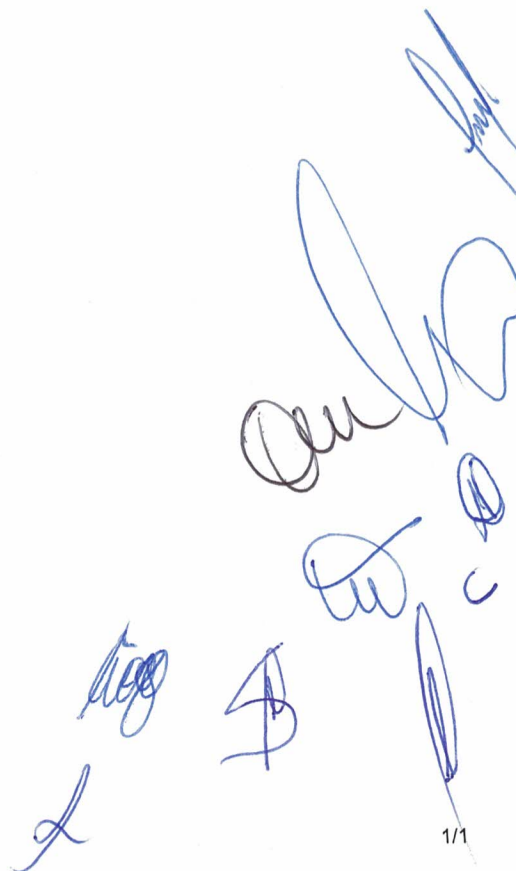

272  
}

Em anexo, segue guia de recolhimento referente a certidão solicitada.

Assim que efetuar o pagamento, envie o comprovante para o encaminhamento da certidão.

Tendo em vista a atual situação em virtude a pandemia COVID-19, o atendimento presencial no fórum da comarca foi suspenso. A certidão será enviada por e-mail de forma digitalizada. A retirada da via original poderá ser assim que o atendimento presencial for retornado.

Atenciosamente,





272  
1

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI

**JURAMENTADOS**  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**V.M.SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA - ME**

CNPJ 13.386.434/0001-13, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 13 de Maio de 2020, 14:51:20

BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Comarca de Santo Antônio da Platina - PR - Cartório Distribuidor de Registros e Inscrições Civis

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
**Pedro Claro Giovannetti**  
(Titular)  
**Sônia Maria Pavan Giovannetti**  
**Lorena Pavan Giovannetti Bueno**  
**Douglas Pavan Giovannetti**  
**Luana Pavan Giovannetti**  
(Juramentados)



273  
J



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V.M.SILVEIRA MOTA GRAFICA E EDITORA			Protocolo: PRC2002442756
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106991977	CNPJ 13.386.434/0001-13	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/03/2011	Início de Atividade 16/03/2011
Endereço Completo Rua Deputado José Afonso, Nº 681, CASA, Centro-Santo Antônio da Platina/PR- CEP86430-000			
Objeto Serviços de serigrafia - Serigrafista independente.; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de cutelaria - Comerciante independente de artigos de cutelaria; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas - Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos - Comerciante independente de artigos esportivos; Comercio varejista de calçados - Comerciante independente de calçados; Comercio varejista			
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 01/10/2019	Número ME45167234	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VERA MACHADO DA SILVEIRA MOTA Identidade: 9903780 Estado civil: VIÚVO(A)		CPF: 926.588.909-82 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/05/2020, às 10:04:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ARJNGPEA.



PRC2002442756



Handwritten signatures and initials in blue ink.



274

5

**ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO

LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 5/20

DUAS IRMÃS MATERIAIS PARA CONST

CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA C

Data de abertura: 05 de Junho de 2020

Horário de abertura: 14:00 hrs



275  
3

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA**

**CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1-CIBELLI KAROLAINE CALIXTO DUTRA, brasileira, maior, Empresária, solteira, nascida na cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 18/10/1999, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 106.835.669-38, portadora da Carteira de Identidade R.G. n. 14.251.848-1, expedida pela SESP/PR em 22/06/2016, Título de Eleitor sob nº 111725140639, zona 057, seção 060, emitido em 01/06/2017 residente e domiciliado na Rua Messias Calixto Sebastiao n.º 68, Centro na cidade da Barra do Jacaré/PR, CEP 86.385/000,

2-ANELISE CARLA CALIXTO DUTRA, brasileira, menor, Estudante, solteira, nascida na cidade de Andirá, Estado do Paraná, em 26/07/2006, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 132.017.569-46, portadora da Carteira de Identidade R.G. n. 15.358.688-8, expedida pela SESP/PR em 23/07/2018, residente e domiciliado na Rua Messias Calixto Sebastiao n.º 68, Centro na cidade da Barra do Jacaré/PR, CEP 86.385/000, neste ato representado pela sua genitora (mãe) ELISSANDRA ELIZA CALIXTO DUTRA, brasileira, maior, Professora, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascida na cidade da Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 15/06/1975, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 832.055.199-49, portadora da Carteira de Identidade R.G. n. 6.134.324-5, expedida pela SESP/PR em 02/09/1999, Título de Eleitor sob nº 056100510655, zona 057, seção 057, emitido em 31/05/2017 residente e domiciliado na Rua Messias Calixto Sebastiao n.º 68, Centro na cidade da Barra do Jacaré/PR, CEP 86.385/000, resolvem constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

*Cibelli  
Carla Dutra*

*[Handwritten signature]*

**CAPÍTULO PRIMEIRO**

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, e com a denominação **CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei. 10.406/2002.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB Nº 41208865547.  
PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803301664. NIRE: 41208865547.  
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

276  
3

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA**

**CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá a sua sede, na cidade da Barra do Jacaré, Estado do Paraná, sito a Rua Rui Barbosa n.º 75, Centro, CEP 86.385/000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filias, agências e escritórios, em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objetivo social: "Comercio Varejista de Materiais para Construções – CNAE 4744-0/99, Comércio varejista de Madeiras e Artefatos CNAE 4744-0/02 e Comércio Varejista de Materiais Elétricos CNAE 4742-3/00";

**CAPÍTULO SEGUNDO  
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA QUINTA –** O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
CIBELLI KAROLAINE CALIXTO DUTRA	30.000	50,00%	R\$ 30.000,00
ANELISE CARLA CALIXTO DUTRA	30.000	50,00%	R\$ 30.000,00
TOTAL	60.000	100,00%	R\$ 60.000,00

*Cibelli  
&  
Dutra*

**CLÁUSULA SEXTA –** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade. e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente, e de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA SETIMA -** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariedade pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB Nº 41208865547.  
PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803301664. NIRE: 41208865547.  
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA**  
**CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

**CLÁUSULA OITAVA** – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA** – O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escritor a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

*Cibelli  
e  
Anelise  
Dutra*

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – A Sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado, CIBELLI KAROLAINE CALIXTO DUTRA, a qual compete **privativa e individualmente o uso da firma** e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em ato de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

*[Handwritten signature]*

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore e ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB Nº 41208865547.  
PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803301664. NIRE: 41208865547.

CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

278  
A

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA**  
**CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

**CAPITULO TERCEIRO**  
**DO EXERCICIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E**  
**PREJUIZOS.**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – a)** O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – a sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA –** A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato : (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico ;(II) – designar administradores, quando for o caso; ( III ) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia .

*Cibelli*  
*OO Outra*

**CAPITULO QUARTO**  
**DA RETIRADA E DA EXCLUSAO DE SÓCIO.**

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA –** Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Para qualquer motivo que seja para a saída do sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB N° 41208865547.  
PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803301664. NIRE: 41208865547.  
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA**  
**CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CAPITULO QUINTO**  
**DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA**

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios , não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DECIMA SETIMA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Cibelli*  
*Anelise*

**CAPÍTULO SEXTO**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA** – A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CAPÍTULO SETIMO**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DECIMA NONA** – Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívidas de sócios cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB Nº 41208865547.  
PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803301664. NIRE: 41208865547.  
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA**  
**CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**

depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA-** As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA-** Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidas para o encaminhamento de convocações, cartas avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CAPÍTULO OITAVO**  
**DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA** – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, a datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Cambará/PR, 25 de Julho de 2018

  
Cibelli Karolaine Calixto Dutra  
CPF 039.568.449-80

  
Anelise Carla Calixto Dutra  
CPF 047.654.159-02  
Representante: Elissandra Eliza Calixto Dutra  
CPF 832.055.199-49

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB Nº 41208865547.  
PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803301664. NIRE: 41208865547.  
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



281  
3



República Federativa do Brasil - Estado do Paraná  
**Tabellionato de Notas e  
Protesto de Cambará**  
R. Cel. Batista, 785 - CEP 86390-600  
cartorio@machado.not.br  
Fone/Fax: (43) 3532-3544 / 3532-3350

- João B. R. Machado - Tabellião
- Renato Machado - Tabellião Substituto
- Marilís M. Rosas - Tabellã Substituta
- Murilo N. Tinelli - Escrevente
- Getúlio M. da Cruz - Escrevente

Reconheço a(s) Firma (s) por VERDADEIRA de:  
**CIBELLI KAROLAINÉ CALIXTO DUTRA**  
**ELISSANDRA ELIZA CALIXTO DUTRA**

De que dou fé. Cambará, PR, 31 de Julho de 2018 as 12:08:37  
Em testº, da verdade

ESCREVENTE: **WALISON LUCHEIS LAPLECHADE** (Usuário: WLL)

Vlr: R\$ 16,82 - Funr/ISS/FADEP: R\$ 5,88 - Selo: R\$ 0,80.  
Nº. selo 35Ltt . Míchu . 2o9TP - v7FsJ . sEcNE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 15:05 SOB Nº 41208865547.  
PROTOCOLO: 183423550 DE 08/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803301664. NIRE: 41208865547.  
CIBELLI & ANELISE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA  
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE  
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA  
JURAMENTADO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CIBELLI E ANELISE MATERIAIS PRA CONSTRUCOES**

CNPJ 31.196.350/0001-07, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 01 de Junho de 2020

**ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA**  
(assinado digitalmente)

Conforme Ofício Circular 43/2020 – CGJ

**Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.**

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça